

## Relatório de mapeamento - Campinas

O Plano Diretor de Campinas é a Lei Complementar nº189, de 8 de janeiro de 2018. Existe Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei 6.031/88.

### Ordenamento Territorial

O Ordenamento Territorial do Município é consolidado por meio dos seguintes elementos estruturadores: perímetro urbano; parcelamento, uso e ocupação do solo; centralidades; polos estratégicos de desenvolvimento; rede estrutural de mobilidade e sistema de áreas verdes e unidades de conservação.

O Macrozoneamento divide o município em quatro Macrozonas: Macrozona Metropolitana, Macrozona de Estruturação Urbana, Macrozona de Relevância Ambiental e Macrozona de Desenvolvimento Ordenado.

As Centralidades têm a função de incentivar altas e médias densidades construtivas e habitacionais, valorizar áreas públicas e priorizar a ocupação de imóveis não edificados ou subutilizados, entre outras.

Os Polos Estratégicos de Desenvolvimento são três áreas de desenvolvimento socioeconômico do município, visando garantir o potencial econômico aliado à urbanização de qualidade: Unicamp/CIATEC II; Aeroporto Internacional de Viracopos e a Área Central.

O Plano ainda estabelece Áreas Potenciais para Grandes Empreendimentos, áreas vagas ou em uso cuja localização e potencial de ocupação são significativos para o desenvolvimento urbano do município, cujas diretrizes e parâmetros devem ser definidos na nova lei de uso e ocupação do solo.

O Sistema de Áreas Verdes e Unidades de Conservação - SAV-UC é composto por unidades de conservação; áreas de preservação permanente; parques lineares, parques e bosques; patrimônios naturais tombados; reservas legais; várzeas; vegetação natural remanescente; áreas verdes de loteamento; vias verdes, linhas de conectividade e corredores ecológicos. Para cada unidade o Plano estabelece diretrizes e objetivos.

Dentre as diretrizes relacionadas às áreas rurais, está prevista a elaboração de regramento de uso e ocupação do solo por meio de legislação específica.

As ZEIS são tratadas na Seção sobre Regularização Fundiária, que institui e delimita as Zonas Especiais de Regularização de Interesse Social - ZEIS-R e as Áreas de Regularização Fundiária de Interesse Específico.

O regramento de uso, ocupação e parcelamento do solo fica previsto e deve ser referenciado, principalmente, pela Rede Estrutural de Mobilidade - Eixos do DOT e pelas Centralidades, observando suas áreas de abrangência, que serão delimitadas por lei específica. O próprio Plano Diretor estabelece as diretrizes para a revisão da legislação de uso, ocupação e parcelamento do solo, e indica os coeficientes de aproveitamento máximo para serem usados como referência.

### Mapeamento

Foram mapeados o macrozoneamento, as zonas especiais de interesse social (Anexo XVIII - Regularização Fundiária) e as áreas do Mapa da estrutura urbana (Anexo VI), através de arquivos shp. enviados pelo município. Do Mapa de Regularização Fundiária foram selecionadas somente as ZEIS - interesse social para o mapeamento, excluindo as Áreas de Regularização Fundiária de Interesse Específico e as Áreas sujeitas a estudos do Plano de Requalificação da Região do aeroporto de Viracopos. O Mapa de Diretrizes Metropolitanas apresenta projetos de áreas para contenção da conurbação urbana, melhorias de transposições viária existentes, prolongamento de anel viário, ligações metropolitanas futuras, trem metropolitano e suas estações. Poderá ser mapeado caso seja conveniente.

### Compatibilização

As quatro macrozonas dispostas pelo Plano Diretor (Anexo I) foram classificadas conforme suas funções principais: Atividade Rural, Uso Sustentável, Urbana Consolidada e Urbana Desenvolvimento. A Macrozona de Estrutura Urbana apresenta tanto características da função consolidada como de adensamento. As zonas especiais de interesse social foram classificadas como urbana requalificação e consideradas sobrepostas ao zoneamento, sendo necessário validar a pertinência desta sobreposição.

As áreas de Estrutura Urbana (Anexo VI) não foram classificadas neste momento por se tratarem apenas de diretrizes para o zoneamento, mas podem ser utilizadas no decorrer deste trabalho, complementando e qualificando as macrozonas.